



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1278 | Página 1 de 3

ATOS LEGISLATIVOS
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO ADITIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA FINANÇAS

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de maio de 2026, quarta-feira, a partir das 14 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -
-Presidente-

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de maio de 2026, quarta-feira, a partir das 9 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -
-Presidente-

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023, DE 26/05/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**, RG nº XX.XXX.XXX – SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sediada na Av. Brasil nº 555, Bairro Vila Frezzarin, na cidade de Americana/SP, com CNPJ/MF nº 48.628.366/0001-36, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Sra. **LUCIANA GENEROSO GIMENES**, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1345/2023, referente ao Pregão Presencial nº 02/2023, afigura-se necessário reajustar o valor em **9,70%** e prorrogar o prazo do



Contrato nº 03/2023, que tem por objeto a prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, **sem coparticipação**, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados e seus dependentes, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, abrangendo, pelo menos, os municípios de **Santa Bárbara d'Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/SP** e ressarcimento/reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, aos servidores da **CONTRATANTE** e seus dependentes totalizando o número estimado de 85 (oitenta e cinco) **beneficiários**, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **valor global estimado**, constante da **cláusula 9.1** do contrato original, era de R\$ 1.023.203,29 e tornar-se-á **R\$ 1.122.454,09** (um milhão, cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) e o **valor mensal estimado** constante da **cláusula 9.2** era de R\$ 85.266,94 e tornar-se-á **R\$ 94.695,32** (noventa e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) **correspondentes à somatória dos valores individuais mensais, determinado por faixa etária.**

Correção dos valores por faixa etária (Enfermaria):

Faixa Etária	Até 25/05/2026	A partir de 26/05/2026	Quantidade de vidas – titulares (30/04/26)	Quantidade de vidas – Dependentes (30/04/26)
Até 18	R\$ 381,95	R\$ 419,00	0	6
De 19 a 23	R\$ 401,04	R\$ 439,94	0	1
De 24 a 28	R\$ 439,25	R\$ 481,86	3	0
De 29 a 33	R\$ 496,54	R\$ 544,71	3	1
De 34 a 38	R\$ 572,93	R\$ 628,51	5	0
De 39 a 43	R\$ 725,73	R\$ 796,13	19	1

De 44 a 48	R\$ 954,88	R\$ 1.047,50	15	0
De 49 a 53	R\$ 1.260,43	R\$ 1.382,70	8	0
De 54 a 58	R\$ 1.661,51	R\$ 1.822,68	11	0
Acima de 59	R\$ 2.287,91	R\$ 2.509,84	10	0

Correção dos valores por faixa etária (Apartamento):

Faixa Etária	Até 25/05/2026	A partir de 26/05/2026	Quantidade de vidas – titulares (30/04/26)	Quantidade de vidas – Dependentes (30/04/26)
Até 18	R\$ 511,20	R\$ 560,79	0	0
De 19 a 23	R\$ 536,76	R\$ 588,83	0	0
De 24 a 28	R\$ 587,88	R\$ 644,90	0	0
De 29 a 33	R\$ 664,57	R\$ 729,03	0	0
De 34 a 38	R\$ 766,81	R\$ 841,19	1	0
De 39 a 43	R\$ 971,28	R\$ 1.065,49	1	0
De 44 a 48	R\$ 1.278,00	R\$ 1.401,97	0	0
De 49 a 53	R\$ 1.686,96	R\$ 1.850,60	0	0
De 54 a 58	R\$ 2.223,72	R\$ 2.439,42	0	0
Acima de 59	R\$ 3.062,07	R\$ 3.359,09	0	0

Obs: A quantidade de vidas dos dependentes consta em tabela para simples conferência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na **cláusula 11.1** do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **26 de maio de 2026**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Santa Bárbara d'Oeste, 21 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
D'OESTE

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

Presidente

UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA

—

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CONTRATADA

LUCIANA GENEROSO GIMENES

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: